



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº.01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 118/2022, de 25 de maio de 2022

**“Concede licença sem remuneração à servidora que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da
Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Susana Simei dos Santos Correa
para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder licença sem remuneração provisória pelo
prazo de 30 (trinta) à servidora SUSANA SIMEI DOS SANTOS CORREA, a partir
de 25 de maio de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 25 de maio de 2022


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

